



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA E COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª EMISSÃO

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e na Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ("Caixa" ou "Coordenador" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), na qualidade de Coordenadores, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em duas séries, sendo 8.066 (oito mil e sessenta e seis) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e 39.184 (trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures", todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie quirografária e com garantia real adicional sob condição suspensiva, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 15 de outubro de 2012 ("Data de Emissão") da 4ª emissão da

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 19330
CNPJ nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, CEP 04551-000, São Paulo - SP

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings: "A+(bra)"

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRTPI5DBS034

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRTPI5DBS042

perfazendo o total de

R\$ 472.500.000,00

(quatrocentos e setenta e dois milhões, e quinhentos mil reais)

O registro da Oferta foi solicitado à CVM, por meio da ANBIMA, em 1º de junho de 2012 e concedido em 22 de outubro de 2012 sob o nº CVM/SRE/DEB/2012/030 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2012/031 (2ª Série).

Autorização

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de agosto de 2012 ("RCA"), foram deliberadas: (a) a aprovação da Emissão, bem como seus termos e condições; e (b) a autorização à Diretoria da Emissora para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações substanciadas na RCA, incluindo a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, o que inclui a ratificação (i) da taxa final de remuneração das Debêntures; (ii) a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série; e (iii) a quantidade de Séries que serão emitidas, em conformidade com o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). A ata da RCA da Emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 31 de agosto de 2012, sob o nº 385.042/12-7, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 25 de agosto de 2012 e no jornal "Valor Econômico" em 27 de agosto de 2012 nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Uma definição quanto a quantidade de séries, a quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries, e a taxa de remuneração final aplicada foram definidas em Procedimento de Bookbuilding, e inclui (i) 5.250 (cinco mil, duzentas e cinquenta) Debêntures decorrentes do exercício da opção de lote suplementar, emitidas em razão do exercício, pelos Coordenadores, da opção a eles concedida pela Emissora para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Emissão das Debêntures, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, sendo 896 (oitocentas e noventa e seis) Debêntures da 1ª Série e 4.354 (quatro mil, trezentas e cinquenta e quatro) Debêntures da 2ª Série; e (ii) 7.000 (sete mil) Debêntures decorrentes do exercício da opção de lote adicional, emitidas em comum acordo entre a Emissora e os Coordenadores, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, sendo 1.195 (um mil, cento e noventa e cinco) Debêntures da 1ª Série e 5.805 (cinco mil, oitocentas e cinco) Debêntures da 2ª Série. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do segundo aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de outubro de 2012 entre o Agente Fiduciário e a Emissora, e devidamente arquivado perante a JUCESP sob o nº ED001000-5/002, em 17 de outubro de 2012.

Liquidação

A totalidade das Debêntures da 1ª Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 24 de outubro de 2012 e a totalidade das Debêntures da 2ª Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 25 de outubro de 2012.

Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário da Oferta é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, [website: www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br) ("Agente Fiduciário").

Para os fins da alínea "k", inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, além da presente Oferta, o Agente Fiduciário não atua em qualquer outra emissão de debêntures da Emissora, nem de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante de seu grupo econômico. No entanto, o Agente Fiduciário atua como agente de notas e garantias no âmbito da 1ª emissão de notas promissórias comerciais da Emissora, com garantia real de cessão fiduciária de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de distribuição de resultados devidos à Emissora por certas sociedades controladas, e alienação fiduciária de 99% das quotas da Rio Gualba Serviços Rodoviários Ltda., correspondente à totalidade das quotas detidas pela Emissora, os quais não podem ser mensurados para fins do item 6 da referida alínea "k", com vencimento em 29 de outubro de 2012, no volume total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão (qual seja, 02 de maio de 2012), mediante a emissão de 300 (trezentas) notas promissórias comerciais. Não houve nenhum evento de resgate, amortização, conversão, repactuação ou inadimplemento até o presente momento, sendo que, na presente data, ocorrerá o pagamento do saldo das referidas notas promissórias comerciais com os recursos da Oferta.

Escriturador

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar (www.itautrade.com.br).

Banco Mandatário

A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar (www.itau.com.br).

Dados Finais de Colocação das Debêntures estão indicados no quadro abaixo

1ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Subscritores	Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	2	60	600.000
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	9	7.906	79.060.000
Entidades de Previdência Privada	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	100	1.000.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	12	8.066	80.660.000

2ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Subscritores	Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	25	14.541	145.410.000
Entidades de Previdência Privada	8	19.548	195.480.000
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do Consórcio de Distribuição	1	200	2.000.000
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	8	4.895	48.950.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	42	39.184	391.840.000

A Emissão foi previamente submetida à análise da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), por meio do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas - regulado pela Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, celebrado entre a CVM e a ANBIMA, em 20 de agosto de 2008, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (a) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (b) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A Emissora não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela CETIP, em nome do Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente no SND. Para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade.

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR





TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 19330
CNPJ nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, CEP 04551-000, São Paulo - SP

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A ALOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 4ª EMISSÃO DA COMPANHIA

Código ISIN da Primeira Série: BRTPI5DBS034

Código ISIN da Segunda Série: BRTPI5DBS042

A TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 142/143, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.014.553/0001-91 ("Emissora" ou "Companhia"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º a 10º andares, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder") e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, Cerqueira César, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("Caixa" ou "Coordenador") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores" comunicam ao mercado a alocação da totalidade das 47.250 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica a ser convalidada em espécie quirográfrica e com garantia real adicional, em duas Séries, da quarta emissão da Companhia, distribuídas publicamente nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta"), conforme divulgado no Prospecto Definitivo da Oferta datado de 23 de outubro de 2012 e disponibilizado ao público na mesma data ("Prospecto Definitivo"). A alocação das Debêntures ocorreu da seguinte forma:

Debêntures da Primeira Série	
Oferta Inicial	5.975
Debêntures Suplementares	896
Debêntures Adicionais	1.195
TOTAL	8.066

Debêntures da Segunda Série	
Oferta Inicial	29.025
Debêntures Suplementares	4.354
Debêntures Adicionais	5.805
TOTAL	39.184

O Prospecto Definitivo, cujo Formulário de Referência encontra-se anexo por referência, está disponível desde 23 de outubro de 2012 nos seguintes endereços e páginas da internet:

- **Emissora**
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 1403, São Paulo - SP
Endereço eletrônico <http://www.triunfo.com/ri> - neste *website* clicar em "Informações Financeiras" no menu no topo da página, depois clicar em "Documentos Entregues à CVM", depois clicar em "Prospecto de Distribuição Pública" e depois clicar em Prospecto 4ª Emissão.
- **Coordenador Líder**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, São Paulo - SP
Endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx> - neste *website* clicar em "Mercado de Capitais" no menu à esquerda, depois clicar em "2012" no menu à direita e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública de Debêntures da Quarta Emissão da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A."
- **Coordenador**
Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP
Endereço eletrônico: <http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp> - em tal página clicar em "Mercado de Capitais - Ofertas em Andamento", e em seguida no item "TPI - Triunfo Part. e Inv. S.A. - Prospecto Definitivo 4ª Emissão Debêntures."
- **CVM**
<http://www.cvm.gov.br> - neste *website* selecionar subitem "ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras Informações". No link, digitar "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A." e selecionar "Prospecto de Distribuição Pública". Acessar *download* com a data mais recente.
- **BM&FBOVESPA**
www.bmfbovespa.com.br - nessa página, selecionar "Empresas Listadas" no topo direito da página, digitar "TPI" no campo "nome da Empresa" e clicar em "buscar", clicar em "TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.", depois clicar em "Informações Relevantes", depois clicar em "Prospecto Distribuição Pública", depois clicar em "Prospecto da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia."
- **ANBIMA**
<http://cop.anbima.com.br/webpublic/OfferList.aspx>. Na barra da esquerda da tela que se abrir, clicar no item "Acompanhar Análise de Ofertas". Em seguida, clicar na opção "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida acessar protocolo "12/2012" - "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." clicar no link referente ao último Prospecto Definitivo disponibilizado.
- **CETIP**
www.cetip.com.br - neste *website*, acessar "Comunicados e Documentos" e, em seguida, clicar em "Prospectos". Em seguida, selecionar "Prospectos de Debêntures" no campo "Categoria de Documento", digitar "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." no campo "Busca (Título/Número/Código/Arquivo)" e, no campo "Ano", selecionar "2012". No link, selecionar o prospecto da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

A distribuição pública das Debêntures da Primeira Série foi registrada junto à CVM em 22 de outubro de 2012, sob nº CVM/SRE/DEB/2012/030.

A distribuição pública das Debêntures da Segunda Série foi registrada junto à CVM em 22 de outubro de 2012, sob nº CVM/SRE/DEB/2012/031.

A Oferta teve seu início em 23 de outubro de 2012.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR





COMUNICADO AO MERCADO E ANÚNCIO DE ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DA OFERTA

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 19330
CNPJ nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845
Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjuntos 142/143, CEP 04551-000, São Paulo - SP

Código ISIN da Primeira Série: BRTPI5DBS034
Código ISIN da Segunda Série: BRTPI5DBS042
Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings: "A+(bra)"

A TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjuntos 142/143, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.014.553/0001-91 ("Emissora" ou "Companhia"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º a 10º andares, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder") e, adicionalmente conforme esclarecido logo abaixo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, Cerqueira César, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 ("Caixa" ou "Coordenador") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, no âmbito da distribuição pública de, inicialmente, 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica a ser convalidada em espécie quirográfrica e com garantia real adicional, em até duas séries, da quarta emissão da Companhia, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão "Oferta" ou "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), perfazendo o valor total de, inicialmente, R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais que venham a ser emitidas, vêm a público comunicar que foram alterados alguns dos termos e condições da Oferta, conforme o disposto abaixo:

1. COORDENADOR ADICIONAL PARA A OFERTA

A Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, decidiram por incluir uma instituição financeira adicional que irá atuar junto com o BTG Pactual para a realização da Oferta. Dessa forma, a partir dessa data a Caixa passa a integrar o consórcio de instituições financeiras responsáveis pela Oferta, podendo ser contatada por investidores que tenham interesse em subscrever as Debêntures.

2. ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA

Adicionalmente, foi alterado o Cronograma da Oferta, que passará a ser o seguinte, como pode ser verificado na seção "Cronograma das Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista (1)(2)(3)(4)
1.	Protocolo na ANBIMA do Pedido de Análise Prévia da Oferta por meio do Procedimento Simplificado Previsto na Instrução CVM 471 Publicação do Fato Relevante, Comunicando o Pedido de Análise Prévia da Oferta	01/06/2012
2.	RCA que Aprova a Oferta	24/08/2012
3.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar ao Público Investidor Início das Apresentações de Roadshow	29/08/2012
4.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando Modificação da Oferta aos Investidores Reapresentação do Prospecto Preliminar ao Público Investidor	10/09/2012
5.	Encerramento das Apresentações de Roadshow	13/09/2012
6.	Procedimento de Bookbuilding	10/10/2012
7.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	19/10/2012
8.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	22/10/2012
9.	Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira Série	23/10/2012
10.	Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série	24/10/2012
11.	Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	26/10/2012

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre os procedimentos aplicáveis a eventual cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, bem como sobre os procedimentos aplicáveis a eventual devolução e reembolso aos investidores daí decorrentes, vide seção "Informações Relativas à Oferta - Condições do Contrato de Distribuição - Cancelamento, Suspensão, Revogação ou Alterações dos Termos e Condições da Oferta" do Prospecto Preliminar.

(3) Para informações sobre o preço de subscrição e forma de integralização das Debêntures, vide seção "Informações Relativas à Oferta - Informações Relativas à Oferta - Preço de Subscrição" do Prospecto Preliminar.

(4) Para informações sobre o prazo de distribuição junto ao público, ver seção "Informações Relativas à Oferta" do Prospecto Preliminar. Para maiores informações sobre a posterior alienação das Debêntures adquiridas pelos Coordenadores em decorrência da Garantia Firme, ver seção "Informações Relativas à Oferta" do Prospecto Preliminar.

3. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:

• EMISSORA

Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conjunto 1.403, São Paulo - SP
Endereço eletrônico: <http://www.triunfo.com/ri> - neste website clicar em "Informações Financeiras" no menu no topo da página, depois clicar em "Documentos Entregues à CVM", depois clicar em "Prospecto de Distribuição Pública" e depois clicar em Prospecto 4ª Emissão.

• COORDENADOR LÍDER

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, São Paulo - SP
Endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx> - neste website clicar em "Mercado de Capitais" no menu à esquerda, depois clicar em "2012" no menu à direita e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública de Debêntures da Quarta Emissão da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A."

• COORDENADOR

Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP

Endereço eletrônico: <http://www1.caixa.gov.br/download/index.asp> - em tal página clicar em "Mercado de Capitais - Ofertas em Andamento", e em seguida no item "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. - Prospecto Preliminar da Quarta Emissão Pública de Debêntures".

• CVM

<http://www.cvm.gov.br> - neste website selecionar subitem "ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras Informações". No link, digitar "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A." e selecionar "Prospecto de Distribuição Pública". Acessar download com a data mais recente.

• BM&FBOVESPA

www.bmfbovespa.com.br - nessa página, selecionar "Empresas Listadas" no topo direito da página, digitar "TPI" no campo "nome da Empresa" e clicar em "buscar" clicar em "TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.", depois clicar em "Informações Relevantes", depois clicar em "Prospecto Distribuição Pública", depois clicar em "Prospecto da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia".

• ANBIMA

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/OfferList.aspx>. Na barra da esquerda da tela que se abrir, clicar no item "Acompanhar Análise de Ofertas". Em seguida, clicar na opção "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida acessar protocolo "12/2012" - "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponibilizado.

• CETIP

www.cetip.com.br - neste website, acessar "Comunicados e Documentos" e, em seguida, clicar em "Prospectos". Em seguida, selecionar "Prospectos de Debêntures" no campo "Categoria de Documento", digitar "TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A." no campo "Busca (Título/ Número/ Código/Arquivo)" e, no campo "Ano", selecionar "2012". No link, selecionar o prospecto da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores poderão subscrever as Debêntures junto aos Coordenadores, nos endereços indicados acima.

Os Debenturistas poderão obter esclarecimentos sobre as Debêntures junto ao setor de atendimento a debenturistas, que funcionará na sede da Emissora.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e as Debêntures deverão dirigir-se ao endereço dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à sede da Emissora, ou deverão acessar os endereços eletrônicos da CVM, da CETIP ou da BM&FBOVESPA, conforme indicados abaixo:

• COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Endereço Eletrônico: www.cvm.gov.br

• CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Endereço Eletrônico: www.cetip.com.br

• BM&FBOVESPA - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Endereço Eletrônico: www.bmfbovespa.com.br

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 3 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta pela CVM.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

As informações relativas à Companhia, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores ou na CVM, nos endereços indicados acima.

O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



*LUZ

